



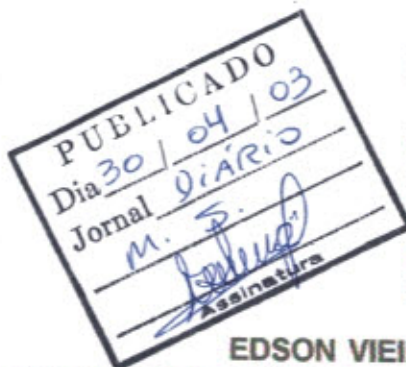
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 844 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio protocolado pela parte interessada, em 14 de Janeiro de 2003, sob o nº 0587.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 16 de Fevereiro de 1993 à 15 de Fevereiro de 2003, tendo início a partir de 22 de Abril de 2003, e termino em 21 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos